



Projeto de Resolução ____ / 2024

CRIA A COMENDA "ANDERSON FREIRE" NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a Comenda "ANDERSON FREIRE".

Parágrafo único: A comenda, referenciada no *Caput* deste artigo, será destinada a homenagear pessoas que se destacam em atividades musicais de gênero Cristã.

Art. 2º A comenda "ANDERSON FREIRE" deverá vir com seu nome completo, e será conferida aos homenageados em sessão solene a ser realizada nos meses de dezembro.

§1º Os cidadãos homenageados serão indicados pelos Vereadores através de projeto de Decreto Legislativo, limitado ao número de uma pessoa por vereador(a) a cada ano.

§2º A justificativa da homenagem deverá ser completa em

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





consonância ao artigo 1º e parágrafo único, com dados que justifiquem o merecimento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de fevereiro de 2024.

Sandro Dellabella Ferreira
Vereador - PSD

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300030003400350033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





JUSTIFICATIVA

Trata-se de homenagem concedida a cantores que se destacarem e desenvolverem através da música cristã.

Esta homenagem busca homenagear-lo pelo belo trabalho prestado e as almas alcançadas por suas letras. Além da gratidão por representar nossa cidade tão bem.

Esse é um prêmio que vai reconhecer e valorizar ainda mais o trabalho dos artistas da terra. Sendo que através desta comenda e das indicações a ela, poderemos conhecer e homenagear outras pessoas também merecedoras deste excelente trabalho.

Na Câmara existem honrarias direcionadas a vários segmentos, mas este vereador sempre sentiu falta de comendas que pudessem homenagear as pessoas envolvidas na música cristã.

Anderson Freire, é um grande nome da música nacional e atualmente internacional se tornando nossa referencia neste segmento.

HISTORIA DE ANDERSON FREIRE

Anderson Ricardo Freire, nasceu em Cachoeiro de Itapemirim/ES em 22 de junho de 1981, é um cantor e compositor brasileiro, conhecido como intérprete de música cristã contemporânea para uma série de artistas. É Membro da Igreja Metodista Wesleyana. Fez parte da banda Vocal Asafe e da banda Giom, e saiu para ingressar em carreira solo.

O cantor Anderson Freire é hoje um dos maiores nomes da música gospel nacional. Com 12 anos de carreira solo e um dos compositores mais requisitados do segmento, possui repertório com vários hits que ultrapassaram fronteiras, por seu jeito diferenciado de compor. O artista, que já ultrapassou 400 milhões de streams nos apps, apresentou em 2022 o EP Nada se

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300030003400350033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Compara, com a faixa título como carro-chefe, além de "Você Nasceu Pra dar Certo", "Confiar em Deus", "Agente, Guerreiro", em collab com Midian Lima, e "Impagável". E agora inicia os trabalhos de 2023, com "Vai Tudo Bem", mais uma canção autoral emocionante.

"Ah, 2022 foi um ano cheio de bênçãos e realizações do Senhor. Quanto cuidado Ele teve conosco. e ainda pudemos tocar e ser tocados com mais um trabalho, o EP Nada se Compara. E quanto lançamos, novas canções foram surgindo e preparamos para este ano... Começamos com 'Vai Tudo Bem' por sua mensagem de esperança... Precisamos reafirmar a nossa fé dia após dia, e entendermos que não importam as circunstâncias, quando o Senhor está no comando, tudo vai ficar bem. Afinal, ele sonda nossos corações e sabe o que é o melhor.", compartilha o cantor e compositor. A produção musical da canção é assinada por Ed Oliver.

Anderson Freire é um fenômeno, com mais de 290 milhões de views no YouTube nos últimos 12 meses, milhão de seguidores na Deezer e 340 milhões de plays no Spotify. Mas, sua forma especial de compor e sua interpretação sincera são características que o tornam único. "O talento do Anderson é inegável, mas a unção que Deus derramou sobre a sua vida para compor e interpretar é incomparável. Mas, além disso tudo, ele é uma pessoa com coração lindo. Ele não se acomoda com os resultados positivos e busca sempre evoluir, encontrar novos caminhos e tudo debaixo da vontade dEle", declara Marina de Oliveira, presidente da MK Music.

Além de ser compositor de grandes sucessos, o capixaba que não abandona suas raízes, conquistou o grande público com seu jeito simples. Além de interpretar "Raridade", hit inquestionável, é autor das icônicas "Ressuscita-me" (Aline Barros) e "Sou Humano" (Bruna Karla). Em sua carreira, lançou quatro álbuns inéditos (Identidade, Raridade, Deus Não Te Rejeita e Contagem

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Regressiva), um de regravações com convidados, EPs Alma e Seguir Teu Coração, DVD e álbum com os principais hits (Essência e Ao Vivo), um audiobook biográfico. Conquistou Grammy Latino de Melhor Álbum Cristã em Língua Portuguesa por Deus Não Te Rejeita (2018) e Seguir Teu Coração (2021).

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300030003400350033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

